



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.12, do PGEA nº 08191.118204/2019-26, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 6/8/2014 a 4/8/2019.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 4436, no período de **16/03/2020 a 03/04/2020 (19 dias)**, para participar dos cursos “Básico em Orçamento Público” - 30h e “Melhores Práticas de Administração de Serviços na Nuvem do Governo” - 30h , com carga horária total de 60 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS